



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3011 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 06 de agosto de 2021

SECULT ENTREGA PREMIAÇÃO DE EDITAL DA LEI ALDIR BLANC EM PAU DOS FERROS

No dia 03 de agosto, a Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, realizou a entrega das premiações do edital da Lei Aldir Blanc - LAB, beneficiando 69 agentes culturais e 02 entes culturais, que participaram do processo de seleção no município.

Os recursos remanescentes proveniente da Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021 Lei Aldir Blanc, garantiram o fomento às ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, provocado pelo período pandêmico.

O início do processo aconteceu com o lançamento do Edital nº 001/2021 para cadastro de entes e agentes culturais, que foi pré-requisito para concorrer aos subsídios. Na sequência, ocorreu o processo de homologação e publicação dos entes e agentes que tiveram suas inscrições deferidas no cadastro municipal. Numa outra fase, foi lançado o edital nº 002/2021, que através de chamada pública, definiu as áreas de financiamento e os valores a serem pagos a cada categoria.

O edital dividiu a premiação global nas categorias de Música, Diversidade Cultural, Artesanato, Culinária, Artes Visuais e Patrimônio Cultural sendo distribuídos prêmios nos valores de R\$ 1.500,00 até R\$ 2.000,00 a depender da categoria de participação, contemplando 71 (setenta e uma) propostas/projetos, no valor total de R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais) e mais a premiação de R\$ 10.000,00 para dois entes culturais de personalidade jurídica de direito privado.

O valor total repassado aos participantes somou R\$ 135.748,44 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), destinados para duas modalidades: I - Os Subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais

comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. II - A elaboração e publicação de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

TEXTO: Liana Lacerda



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 183/2021

06 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.500,00
03 .001	Secretaria de Administração			3.500,00
	2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal			3.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		3.500,00
Anexo II (Redução)				3.500,00
03 .001	Secretaria de Administração			3.500,00
	2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal			3.500,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 10010000 0001 3.500,00

Decreto Executivo 184/2021

06 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			100.000,00
	2128	Manutenção de Unidade de Saúde da Família USF		100.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001	100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			100.000,00
	2115	Manutenção da Frota da SESAU		53.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001	53.000,00

Diário Oficial do Município

2131 Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Pleno			42.000,00
Funcionamento do Programa Saúde Bucal			
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000 0001		22.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001		5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000 0001		5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000 0001		5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12110000 0001		5.000,00
2132 Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Pleno			5.000,00
Funcionamento do NASF			
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12140000 0001		5.000,00

Decreto Executivo 185/2021*06 de agosto de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				2.500,00
09 .001	Secretaria de Desenvolvimento Social			2.500,00
	2143 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social			2.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		2.500,00
Anexo II (Redução)				2.500,00
09 .001	Secretaria de Desenvolvimento Social			2.500,00
	2143 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social			2.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001		2.500,00

Portaria 364/2021
De 06 de agosto de 2021

*Dispõe sobre a exoneração da Senhora **RAFAELA CHAVES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Senhora **RAFAELA CHAVES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Seção de Inclusão Digital – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de agosto de 2021.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA DOS VEREADORES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.13.0001

Diário Oficial do Município

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de prestação de serviço de lavagem dos veículos oficiais: SPIN AT PREMIER 1.8 SPE/4 ECO FLEX 2020/2021 de placa RGH1B16, SPIN LTZ 1.8 NT FLEX 2013/2014 de placa OWA 0450 e FIAT SIENA EL FLEX 2010/2011 de placa NOA 9790, pertencentes a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, para prestação do serviço até 31 dezembro de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo..**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **COSME LUCIO DA SILVA, CNPJ: 30.907.124/0001-16**, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 6 de agosto de 2021

Francisca Itacira Aires Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.08.02.0005

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para o evento que será realizado no período de 24 a 27 de agosto de 2021, com destino a Capital do Brasil – Brasília/DF, a fim de que os Edis desta Casa Legislativa possam participar da XX MARCHA DOS**

Diário Oficial do Município

VEREADORES 2021, realizada pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo..

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **JAILSON FERNANDES DE PAIVA, CNPJ: 17.666.877/0001-19**, com o valor de R\$ 15.720,00 (quinze mil e setecentos e vinte reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 6 de agosto de 2021

Francisca Itacira Aires Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 570/2021 – SESAU/PMPF

Em, 05 de agosto 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **06 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 571/2021 – SESAU/PMPF
Em, 06 de agosto de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **09 de agosto 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 572/2021 – SESAU/PMPF
Em, 06 de agosto 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **09 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 573/2021 – SESAU/PMPF
Em, 06 de agosto 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **07 a 08 agosto 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE